

ência pública era para definir o orçamento para o ano que vem. Não mostraram interesse, na minha opinião.”

Chiquinho disse: “Eu não pude participar da audiência, porque já tinha um outro compromisso agendado.”

Informou que o terreno da Belmira Marin na altura do nº 2000,que fica ao lado do AKI Atacadista, já foi demolido para a construção de EMEI.

Locais para as visitas: ocupações Jardim da União, Novo Recanto, Morada do Sol, Plínio Resiste, Anchieta e Aristocrata.

Carlos sugeriu que fosse feito um convite para as lideranças de cada ocupação participarem de reunião para que, assim, o conselho pudesse conhecê-las e ouvir delas as demandas.

Zito sugeriu trazer os líderes para uma conversa e depois decidir ir, ou não, fazer as visitas.

Cícera disse: “Já fiz várias ocupações no centro da cidade, na Rua Martins Fontes”. Disse, ainda, que o pessoal das ocupações, geralmente, não gostam de visitas, porque são desconfiados.

Feita votação, foi definido que primeiro as lideranças serão recebidas, e então, será marcada uma reunião extraordinária para o dia 17/08/15 às 19h00 na Subprefeitura.

Juarez passou o informe de que o pronto socorro Maria Antonieta recebeu o plantio de árvores no local que deveria ser feito uma obra. Informou também sobre a nova gestão do Maria Antonieta e disse que o projeto sumiu.

Foi definido, em comum acordo, pelos conselheiros presentes que todos os conselheiros eleitos na lista permanecerão, ou seja, que não haverá desligamento de ninguém.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA CAPELA DO SOCORRO
DATA: 17 DE AGOSTO DE 2015

PAUTA: Visita de líderes das ocupações que serão visitadas. Estão presentes nesta reunião, os conselheiros: Marillene Ribeiro De Souza, Jaqueline de Jesus Silva, Edson Silva Ferreira, Francisco das Chagas, Airton Eduardo dos Santos, Carlos Francisco da Silva, Leaníir José Da Costa, Josina Gomes Barbosa Pontes e Juarez Ribeiro da Silva.

Participaram também os convidados líderes de cada ocupação: Gonçalves, Fabio Vieira, Euler André, Lilian Matos, Sandra de Moura, Era do Socorro, Cintia Lucia Castilho, Marcelo F. Fontes, Antonio Otilho, Raimundo e Pedrina Santos Costa.

José Luiz Pereira e Andreza Tonasso Galli também participaram.

A reunião começou com todos se apresentando. Edson disse que é conselheiro participativo e que sua intenção será sempre ajudar.

Chiquinho disse que é conselheiro e suplente no CPOP e que pediu essa reunião justamente para conhecer as lideranças e fazer o que puder para ajudar.

Airton faz parte do conselho e representa o mesmo no CPOP.

Gonçalves é do movimento Instituto de Lutas Sociais e também é defensor popular.

Carlos, conselheiro e morador da região do Cocaia, acha justo as lideranças estarem presente na reunião do conselho, pois foram os votos da população que as colocaram no mesmo.

Juarez, presidente de uma associação, agradece os votos do pessoal da moradia e disse que vai ajudar no que for necessário para os moradores das ocupações.

Rosa é conselheira presidente de uma associação no Noronha.

Socorro é conselheira e convidou todos os participantes da reunião para participarem de uma assembleia em sua Associação.

Moacir é do Movimento Anchieta.

Andreza, representante da secretaria governamental, disse que dentre as três metas, está regularização fundiária, e afirmou: “acho muito legal esse encontro de vocês aqui hoje”.

Josina, eleita pela comunidade, disse que acha que tudo é valido para ajudar,hoje, está cursando serviço social.

Zito disse: “Boa noite, estamos aqui para unir forças e conhecer os problemas de vocês, pois sabemos que não é fácil a vida dentro de uma ocupação”. --

Plínio disse que faltam vagas, em creches e escolas, para as crianças que moram na ocupação, pois estas não têm comprovante de endereço e o mesmo acontece no posto de saúde. Disse, ainda, que outro problema enfrentado é pequena quantidade de caçambas de lixo. Eles possuem 4 caçambas para 1500 casas e moram no local há 3 anos.

Raimundo, da ocupação Morada do Sol, disse que os moradores estão sendo descriminados pela área da saúde, pela UBS. Também disse que os eles têm dificuldades para conseguir vagas nas escolas, que precisam de 4 caçambas de lixo para o local, e que se sente discriminado pelos governantes. Sua ocupação tem uma ordem de reintegração sem data definida, Raimundo e pediu ajuda de todos e disse que nunca tiveram uma visita de alguém do serviço social ou conselho tutelar.

Cintia, da ocupação Aristocrata: “Neste local falta UBS,escola, creche e se uma escola técnica. Precisamos de caçamba de lixo, pois,no local, moram 270 famílias e temos apenas 2 caçambas, precisamos de mais 2 para melhor conservação do local”. Os moradores estão no local há 2 anos.

Neste local, está previsto a construção e um Centro Educacional. Como os moradores cuidam da área, o local possui uma quadra e serão atendidos com a execução de obras. Ninguém do Governo a procurou, mas Cintia está aberta para o diálogo.

André, da ocupação Nós da Sul: “Quero pedir ajuda para a ocupação Plínio, pois precisa de, no mínimo, 2 caçambas, porque não tem nenhuma no local.” Pediu, também, UBS e escola. Hoje, a ocupação tem 270 famílias e mais 90, estão em um outro espaço.

Sandra é da ocupação Jardim da União. Essa ocupação existe há 2 anos e nela, moram 600 famílias. Entre esses, 450 crianças e 60 pessoas com necessidades especiais. O terreno pertence ao CDHU, onde já existe acordo com a Prefeitura para um projeto. A área é de Zeis e no momento, o maior problema da ocupação é com a coleta de lixo, pois possuem 2 caçambas que não comportam a demanda do local, é preciso de, pelo menos, mais 2 caçambas. Na ocupação tem biblioteca,creche comunitária e coleta seletiva.

Gonçalves disse que devemos cobrar depois tudo o que foi falado.

Rapoção disse: “Vamos levar as demandas de cada ocupação para os órgãos competentes e, assim, já estamos fazendo a nossa parte. Tem muito terreno que não cumpre a sua função social.”

Dona rosa perguntou para Seu Raimundo se ele estava sendo atendido na UBS Três Corações. Ele respondeu que não, pois o pessoal se recusa a atender moradores de ocupações, e que alguns funcionários até têm vontade, mas dizem que não podem devido ordem de superiores.

Andreza disse: “Vamos definir até o dia 30 de agosto as 3 metas e decidir qual ocupação vamos indicar para regularização para negociar com a SEAB”.

A data definida para as visitas foi dia 26/08 às 8h00 com saída da Subprefeitura Capela do Socorro.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA CAPELA DO SOCORRO
DATA: 31 DE AGOSTO DE 2015

PAUTA: Avaliação das visitas

Estiveram presentes na reunião: Airton, Francisco, Edson, Francisca Maria, Carlos, Ivanildo, Josina, Juarez, Francisca Felícia, Jaqueline e Marilene.

Chiquinho: “A visita foi legal! podemos ver de perto as necessidades dos moradores, é triste ver que têm pessoas que não precisam muito estar naquele local, mas a maioria, sim, precisa. O Anchieta já tem um projeto para ser atendido, o Aristocrata também tem projeto de CEI e centro educacional, e parte do terreno será reservado para habitação”.

Juarez: “O nosso objetivo, de levar os conselheiros para as visitas, é ajudar os moradores. Na ocupação Plínio, não tem ninguém morando, porque a ocupação é nova e já estão organizando o espaço para acolher os moradores que estão em outra ocupação”.

Carlos: “Se existe um mecanismo que faz o cadastro para quem se cadastra, eu não concordo que passem na frente. Não concordo que venham pessoas de outros locais e ocupe um O para passar na frente e acho chato que pessoas vendam terrenos de forma inadequada”.

Josina: “Quando resolvemos fazer essas visitas, queríamos ver, de fato, a real situação de cada ocupação. Pois tem muita gente que precisa ser atendida nas UBS’s,escolas e creches. São gente como a gente, vamos fazer valer a parte humanitária, pois quando fui pedir voto para conselheira, a intenção foi sempre de ajudar. Pode notar que nenhuma ocupação teve a visita de um conselheiro tutelar, agente de saúde e do serviço social”.

Jaqueline: “Gente, eu não sou contra as ocupações. Todo mundo tem uma história triste pra contar, eu costume agir com a razão. Direito é igual para todos, todos nós temos direito a educação, saúde e habitação”.

Juarez: “Em 2000, comprei meu terreno e em 2001, foi um oficial de justiça fazer a desapropriação. Tive que ir à Justiça provar que o terreno era meu, montamos uma associação e vencemos na Justiça! Hoje, só precisa da legalização”.

Airton: “Na Capela, temos três metas: saúde, educação , centro educacional e uma UBS para 2016”.

Foram definidas, nesta reunião, as metas a serem indicadas: a regularização da ocupação Jardim da União e o aceleração da construção da ponte que ligará o Gaiotas ao Jd. Guanembu.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

2014-0.212.206-0 TORNO SEM EFEITO despacho de deferimento, publicado no DOC de 26/09/15, devido ter sido cadastrado erroneamente, pois deveria ser despacho de indeferimento.

VILA MARIA/VILA GUILHERME

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-199

SUBPREFEITURA VILA MARIA-VILA GUILHERME
ENDEREÇO: RUA GENERAL MENDES, 111
PROCESSOS DA UNIDADE SP-MG/PE
2014-0.358.512-8 ADELSON ADAO CAMILO INDEFERIDO
NOS TERMOS DO ITEM 4.A.8.I DO DECRETO N 32.329/92 POR NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR.

VILA MARIANA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-199

SUBPREFEITURA VILA MARIANA
ENDEREÇO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500
2014-0.115.617-3 JOSE JOSIAS NETO DEFERIDO
DEFIRO, NOS TERMOS: AMPARO(S) LEGAL(IS)
1) LEI N 11.228/92, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 32.329/92.
2) LEI N 13.885/04 e DECRETO N45.817/05.
3) LEI N 15.831/13, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 54.2 02/13.
4) LEI N 16.050/14
5) RESOLUCAO/CEUSO/117/2014
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ENDEREÇO: .
PROCESSOS DA UNIDADE SP-VM/CPDU/SFISC
2015-0.249.015-0 OSCAR MARONI FILHO DEFERIDO
NO USO DAS ATRIBUICOES A MIM CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL 15.442/11 ALTERADA PELA LEI 15.733/13, REGULAMENTADA PELO DECRETO 52.903/12 ALTERADA PELO DECRETO 54.039/13, DEFIRO O PEDIDO DE COMUNICACAO DE REGULARIZACAO DO PASSEIO PUBLICO E A ANULACAO DO AM 10-330819-9ATRAVES DO P.A. 2015-0.249.015-0, CONSIDERANDO O ATENDIMENTO NOS TERMOS DO PARAGRAFO 2 DO ARTIGO 14 DA LEI 15.442/11, ALTERADO PELA LEI 15.733/13, E PARAGRAFOS 2 E 3 DO ARTIGO 20 DO DECRETO 52.903/12, ALTERADO PELO DECRETO 54.039/13.

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Supervisão Técnica de Limpeza Pública

PROC. 2015-0.257.334-9

De acordo com o exposto em fl. 12 e 12 verso do presente subscrito por ENGº AGRONOMO competente, **DEFIRO** A PODA DE LIMPEZA E LEVANTAMENTO DE 01(UM) FICUS, localizadas EM ÁREA INTERNA NA AVENIDA INDIANOPOLIS, 100, nos termos da Lei 10.365/87.

PROC. 2015-0.252.539-5

De acordo com o exposto em fl. 20 e 20 verso do presente subscrito por ENGº AGRONOMO competente, **DEFIRO** A PODA DE LIMPEZA E LEVANTAMENTO DE 01(UMA) MANGUEIRA, localizadas EM ÁREA INTERNA NA AVENIDA HELIO PELEGRINO, 35, nos termos da Lei 10.365/87.

PROC. 2015-0.250.632-3

Considerando o teor do parecer constante do presente procedimento administrativo às fls. 12 E 13, elaborado e subscrito por ENGº AGRONOMO competente, **INDEFIRO** QUALQUER MANEJO EM 07(SETE) FICUS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, LOCALIZADOS EM AREA INTERNA NA AV. JURITI, 441, nos termos da Lei 10.365/87.

PROC.2015-0.250.631-5

Considerando o teor do parecer constante do presente procedimento administrativo às fls. 12 E 13, elaborado e subscrito por ENGº AGRONOMO competente, **INDEFIRO** QUALQUER MANEJO EM 01(UMA) DRACENA E 01(UMA) SIBIPIRUNA, LOCALIZADOS EM AREA INTERNA NA AV. JURITI, 457, nos termos da Lei 10.365/87.

PROC.2015-0.225.185-6

Considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo às fls 08 E 09, elaborado e subscrito por Engenheiro Agrônomo competente, **DEFIRO** a REMOÇÃO POR CORTE DE 01 (UM) ALFENEIRO EM AREA INTERNA NA RUA SÃO PAULINO, 224 E O PLANTIO DE 01(UMA) MUDA DE PEQUENO PORTE COMO COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, nos termos da Lei 10.365/87.

VILA PRUDENTE

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-199

SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE
ENDEREÇO: AVENIDA DO ORATORIO, 172
PROCESSOS DA UNIDADE SP-VP/PE
2015-0.291.195-3 FERNANDA FERRARESÍ FERNANDES DEFERIDO

- DEFIRO PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSAO NOS TERMOS DO ITEM 3.9DA LEI 11228/92 E SECAO 3.J DO DECRETO 32.329/92 E DECRETO 53.289 /12.

PROCESSOS DA UNIDADE SP-VP/AGTI

2013-0.063.037-6 COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS DEFERIDO

I - TENDO EM VISTA OS DOCUMENTOS JUNTADOS AO PRESENTE E DECLARACA O DE QUE A OBRA ESTA TOTALMENTE CONCLUIDA, OPINAMOS PELO DEFERIME NTO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO DE OBRAS PARA A PERMISSIONARIA CO MPANHIA DE GAS DE SAO PAULO-COMGAS, CONFORME SOLICITADO EM FLS. 4 1. RESSALTAMOS QUE EVENTUAIS DEFORMIDADES QUE SURJAM NO REPARO DO PAVIMENTO EFETUADO PELA PERMISSIONARIA DEVERAO SER REPARADAS PEL A PROPRIA PERMISSIONARIA, OU AS SUAS CUSTAS, ASSIM QUE SEJAM COMU NICADAS PELA SUBPREFEITURA.

II - CCO EMITIDO EM CONFORMIDADE COM A ORIENTACAO EXARADA PELO DEPARTAMENTO JUDICIAL DA PROCURADORIA G ERAL DO MUNICIPIO (FLS. 920 DO PA 2011-0.304.257-9), BEM COMO NOS TERMOS DA DECISAO PROFERIDA NOS AUTOS DO AGRAFO REGIMENTAL NR. 0 263764-93.2001.8.26.0000/5000, EM TRAMITE PERANTE A 10 CAMARA DE DIREITO PUBLICO DO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO P AULO, PELA NAO APLICACAO DA LEI 46.921/06 E DA IR 01/04.

2015-0.183.217-0 ROSA MARIA VIANA GASPARETTO DEFERIDO

CONSIDERANDO OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE EM ESPECIAL O AT ENDIMENTO DAS EXIGENCIAS DO DECRETO 54.039/2013 QUE ALTEROU OS AR TIGOS 17, 20, 22 E 23 DO DECRETO 52903/12 E REGULAMENTOOU O ARTIGO 3 DA LEI 15.733/13 E A COMPROVACAO DA REGULARIZACAO DA SITUACAO DO PASSEIO, DEFIRO A SOLICITACAO INICIAL ACEITANDO A COMUNICACAO EFETIVADA PELO REQUERENTE E COMO CONSEQUENCIA O CANCELAMENTO DO A M 06-229.506-3, COMO PREV E A LEI 15.442/11 ALTERADA PELA LEI 15.7 33/13 REGULAMENTADA PELO DECRETO 54039/13. OS DEMAIS AMS NAO SERA O CANCELADOS POSTO QUE NAO HA COMPROVACAO DE QUE O PASSEIO FOI RE GULARIZADO NO PRAZO LEGAL; LEI 15442/11 ALTERADA PELA LEI 15733/1 3 REGULAMENTADA PELO DECRETO 52903/12 ALTERADO PELO DECRETO 54039 /13 (INTIMACAO RECEBIDA CONFORME COPIA DO AR FLS. 23).

2015-0.234.871-0 ANA MARIA MARTINS BIZARRO INDEFERIDO

CONSIDERANDO OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE INDEFIRO A SOLIC ITACAO INICIAL MANTENDO-SE O AM NR. 06-228.991-8 PELO NAO ATENDIM ENTO DO “COMUNIQUE-SE” NO PRAZO ESTIPULADO COMO PREV E A LEI 15.44 2/11 ALTERADA PELA LEI 15.733/13 REGULAMENTADA PELO DECRETO 52903 /12 ALTERADO PELO DECRETO 54039/13.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ENDEREÇO: .
PROCESSOS DA UNIDADE SP-VP/CPDU/CAD
2015-0.137.209-9 EGIDIO ALBUQUERQUE DE ASSIS DEFERIDO
PARA O CONTRIBUINTE 044.140.0017-3 SITO A RUA MONSENHOR PIO RAGAZINSKAS PARA O ANTIGO NR. 82-FUNDOS COUBE O NR. 74 OFICIAL.
PROCESSOS DA UNIDADE SP-VP/CPDU/SUSL
2015-0.224.874-0 CARLOS XAVIER & CIA LTDA DEFERIDO
NOS TERMOS DA LEI 14.223/06 DEC 47.950/06 PORT 12/ SMSP/12

CULTURA

CENTRO CULTURAL SÃO PAULO

CENTRO CULTURAL - EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 031/2015 – CCSP

O **Diretor do Centro Cultural São Paulo**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento do estabelecido no item 3 e subitem 3.1 da Portaria SF 14/98, publicada no DOM de 07/03/98,

RESOLVE:

I – Alterar a Portaria 001/2014-CCSP, designando para atestar o recebimento de material ou serviços no verso da Nota Fiscal/Nota Fiscal Fatura, além das chefias das unidades receptoras, os servidores abaixo relacionados:

Nome	R.F.
Agnaldo César Pavoni Matias	618.843.5
Alex Sandro Antonio da Cruz	792.430.5
Amanda Santos Crivelaro	807.716.9
Ângela Maria de Miranda Perroti	571.805.8
Antonio Santos da Silva Neto	670.395.0
Aparecida Dias Garcia	633.266.8
Artur de Souza Gobbi Lima	794.518.3
Bruna Ariela Fernandes Correia	816.520.3
Carmem Machado de Azevedo	127.995.0
Catarina Yuriko Hayashi Kawakami	789.423.6
Célia Diniz	315.956.6
Célia Regina dos Santos	815.527.5
Cleusa Maria dos Santos Martinelli	603.864.6
Deise Getúlia de Melo	726.619.7
Edmarcio da Silva	675.066.4
Elaine Ignatti	797.487.6
Emi Sakai Ferraz	670.767.0
Fernando Ricardo de Jesus	709.519.8
Flávia Silva De Angelo	813.756.1
Gisela Del Puerto Jardim	737.150.1
Gislaine Moura do Nascimento	798.988.1
Haroldo Ciriaco Monteiro da Silva	807.713.4
Jessica Muniz da Cruz	732.326.3
José Adelton da Silva	754.866.4
José Aparecido Martinelli	727.093.3
José Cupertino de Oliveira	503.920.7
José Maurício Lanza	735.084.8
Juliana Lazarim	778.610.7
Kelly Leani Santiago	788.876.7
Luiz Carlos Vitiello	648.801.3
Marcia Helena Moutinho de Oliveira	639.409.4
Maria Adelaide Nascimento Pontes	671.907.4
Maria José Diogo Luiza	554.414.9
Mariana Cruz Monteiro	807.734.7
Mariana Pereira Azevedo	800.730.6
Marlene de Souza Brandão	305.884.1
Marli Antonio	654.498.3
Marta Regina Paolicchi	540.178.0
Nilse Ferreira da Silva	708.199.5
Renato Luis de A. V. dos Santos	711.506.7
Roseli Aparecida Ubeda Santos	637.943.5

Roseli de Cássia Borelli Carvalho	504.287.9
Silvana de Oliveira Docha	746.094.5
Silvia Regina Ribeiro Machado	611.895.0
Tita Norma Miki	620.991.2
Thiago Savi Toledo	823.307.1
Vanderlei César dos Santos	594.544.5
Vanessa Cerqueira Cavalcante	811.130.8
Veronilde Eusebia de Sena	670.863.3
Walter Tadeu Hardt Siqueira	570.954.7
Zilah Florence	788.162.2

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 009/2013 – CCSP e suas alterações.

SOLICITA AFASTAMENTO

2015-0.270.625-0 I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial as informações contidas às fls. 02/03 e 12, nos termos da Ordem Interna nº 03/2007-SM/C/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 1º, inciso II e artigo 4º, inciso II, ambos do Decreto Municipal nº 48.743/07, o afastamento do servidor Marcio Harum Carvalho Costa, Registro Funcional nº 805.880.6/1, Curador de Artes Visuais do Centro Cultural São Paulo, no período de 07 a 18 de dezembro de 2015, para, sem prejuizo de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que titularizar, participar de programa de residência de pesquisa curatorial, que ocorrerá em Vilnius (Lituânia), a convite do Centro de Arte Contemporânea de Vilnius, sem ônus para a Municipalidade.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 16/2015

Omissão de publicação no D.O.C. de 17/09/2015.

Processo nº. 2015-0.200.986-9.

Termo de Doação entre a Prefeitura do Município de São Paulo/Secretaria Municipal de Cultura/Centro Cultural São Paulo e o Sr. AMIR BRITO CADÔR, portador da cédula de identidade RG nº. 27.420.561-0 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 262.315.288-80. OBJETO: Doação de um conjunto de 189 livros de arte descritos às fls. 07/11, de propriedade do Sr. Amir Brito Cadôr, para serem integrados ao Acervo da Coleção de Arte da Cidade, da Secretaria Municipal de Cultura. A doação não acarretará ônus para a Municipalidade. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2015.

DEPTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PROCESSO Nº 2015-0.286.529-3

Publicado por omissão no D.O.C. de 04/11/2015

INTERESSADO: EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO S.A..

ASSUNTO: Solicitação de parceria da Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A. para realização do evento cultural “Telas – Festival de Televisão de São Paulo” na OCA.

À vista dos elementos constantes do presente, em especial o parecer da Comissão Permanente de Atividades Artísticas e Culturais nomeada pela Portaria nº 03/2012 – SM/C/G, **AUTORIZO**, com base no Decreto Municipal nº 40.384/2001 e no Decreto Municipal nº 51.300/2010, a realização de parceria com a EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 21.278.214/0001-02, visado à conjugação de esforços para a realização do evento “TELAS – Festival de Televisão de São Paulo”, de 08 a 15 de novembro de 2015, no Pavilhão Lucas Gongueira Garcez – OCA (subsolo, térreo, 1º e 2º andar), com montagem a partir de 04 de novembro e desmontagem no dia 16 de novembro de 2015.

DEPTO BIBLIOTECA MÁRIO DE ANDRADE

PORTARIA Nº 14/2015– BMA-G

I - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO BIBLIOTECA MÁRIO DE ANDRADE, no uso da competência atribuída pelo item 2 do Decreto Municipal nº 55.823/2015, **RESOLVE** homologar a decisão da comissão de preços públicos deste departamento para autorizar a cessão 12 (doze) imagens de páginas de diversas edições do jornal Diário de S. Paulo dos anos de 1955 e 1956, mais uma da página da Revista Manchete de 1973 e outra da Folha de S. Paulo de 1984, conforme relação de fls. 02, complementada às fls. 05 do processo em epígrafe, todas pertencentes ao acervo de periódicos da Biblioteca Mário de Andrade, à senhora Ana Maria Maia Antunes, inscrita no CPF sob o nº 054.589.594-42, para inclusão no livro Arte-veículo, com tiragem inicial de 1.000 exemplares e distribuição gratuita, mediante o pagamento total de R\$ 12,00 (doze reais), nos termos do item 27.1.12.1 do mencionado diploma legal.

II - Em contrapartida serão doados à Biblioteca 10 (dez) exemplares do livro.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO